



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Assessoria Técnica

Excelentíssimo Senhor

Indicação nº 12.24

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Felipe Roma (Rominha), a Secretaria de Esportes e Lazer "não possui recursos suficientes para a implantação desses importantes espaços indicados pelo nobre Vereador e buscamos de forma ativa por parcerias que consigam ajudar a municipalidade a fomentar o esporte e atender as demandas emanadas da população. Tão logo consigamos concretizar estes auxílios, atender a presente indicação será uma das prioridades."
Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 21/02/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130837** e o código CRC **047741A1**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00003273/2024-22

SEI nº 0130837

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência

Recebido por: _____
Em: 22/2/24 às _____